



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 34/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação foi devidamente instruída com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos exigidos pela legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a emissão de parecer jurídico específico foi dispensada, com fundamento no art. 53, §5º e no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do Parecer Jurídico Referencial nº 007/2026, que instrui estes autos

CONSIDERANDO que o procedimento foi examinado pelo controle interno conforme Portaria nº 17/2024 e ratificado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da legalidade, da motivação e da eficiência;

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR**, por estar de acordo com a legislação aplicável, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, Processo Administrativo nº 34/2026, que tem por objeto da contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação com o tema “**Licitações, Contratações públicas e Fiscalização Legislativa: Estudo de Casos Reais e Controle Externo**” a realizar-se no período de 06 a 09 de setembro de 2026 na cidade de Belo Horizonte/MG, destinado a servidores desta Casa Legislativa.
2. **AUTORIZAR** a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente, com a empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.223.681/0001-71**, pelo valor total de **R\$ 4.959,98** (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

São José da Barra/MG, 5 de outubro de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG